

Parecer
Presidente do CTC:

Concordo

Assinado por: **Nelson Jorge
Gaudêncio Carriço**
Num. de Identificação: 10719842

Despacho
Diretor/Diretora:

Homologo

Assinado por: **PEDRO MANUEL GARCIA
VIEIRA NETO**
Num. de Identificação: 09820236
Data: 2025.02.11 16:58:10+00'00'

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO

ANO LETIVO 2024/2025 - 2º SEMESTRE:

CURSO: Licenciatura Biotecnologia

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS - 1ª FASE

A presente lista passará a definitiva caso não hajam reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a seriação.

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Valdemiro Camindo	Biologia Geral	Aprovada	a)
		Biotecnologia Ambiental	Aprovada	a)
	António Pinto	Biotecnologia Ambiental	Aprovada	a)
		Gestão Industrial	Aprovada	a)
		Qualidade Ambiente e Segurança	Aprovada	a)
	Fernanda Weste	Biotecnologia Ambiental	Aprovada	a)
		Qualidade Ambiente e Segurança	Aprovada	a)
	Gelvira Fonseca	Estatística Aplicada	Aprovada	a)
		Biologia Geral	Aprovada	a)
	Helton Panzo	Biotecnologia Ambiental	Aprovada	a)
		Gestão Industrial	Aprovada	a)
		Qualidade Ambiente e Segurança	Aprovada	a)
		Tecnologia Alimentar	Aprovada	a)
	Josemar Feliciano	Estatística Aplicada	Aprovada	a)
		Biologia Geral	Aprovada	a)
		Fundamentos de Física	Aprovada	a)
		Química Orgânica	Aprovada	a)
	Ana Sofia Santos	Análise Matemática II	Aprovada	b)
		Biologia Geral	Recusada	b)

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Observações:

- a): Cumpre o disposto no Artigo 172º, ponto 1, alínea a) do capítulo IV do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento n.º 438/2024 do Diário da República, 2ª série – N.º 75, de 16 de abril de 2024
- b): Cumpre o disposto no Artigo 172º, ponto 1, alínea b) do capítulo IV do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento n.º 438/2024 do Diário da República, 2ª série – N.º 75, de 16 de abril de 2024

Barreiro, 05-02-2025.

Coordenador de Curso

Assinado por : **ANA GABRIELA GONÇALVES**

NEVES GOMES

Num. de Identificação: BI119438330

Data: 2025.02.05 18:06:54+00'00'



NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos